



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
153ª ZONA ELEITORAL - JUIZ DE FORA
AVENIDA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 1420 - Bairro CENTRO CEP 36016320
Telefone 3221029706

PORTARIA Nº 001/2023

Instaura Autoinspeção Inicial na 153ª Zona Eleitoral de Juiz e Fora e designa servidor para secretariar os trabalhos.

O Juiz da 153ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao disposto no art. 41 do Provimento CRE nº 001/2022, que dispõe sobre os procedimentos de inspeções e correições nas Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a autoinspeção inicial no Cartório Eleitoral da 153ª Zona Eleitoral de Juiz e Fora, para verificação da regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção.

Art. 2º Os trabalhos da autoinspeção serão realizados no cartório da 153ª Zona Eleitoral, situado na Avenida Presidente Itamar Franco, 1420 - Centro, no dia 27/01/2023.

Art. 3º Fica designado, na forma do art. 9º, III do Provimento CRE nº 001/2022, o Sr. Eduardo Pinto Braga, Chefe do Cartório, para secretariar todos os atos.

Art. 4º Em atendimento ao disciplinado no art. 10, IV do Provimento CRE nº 001/2022, comunique-se aos representantes do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil, para, querendo, acompanhar os trabalhos.

Art. 5º Publique-se esta portaria no Diário Judicial Eletrônico TRE-MG e na 153ª Zona Eleitoral.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orfeu Sérgio Ferreira Filho
Juiz da 153ª Zona Eleitoral

Juiz de Fora, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ORFEU SERGIO FERREIRA FILHO**, Juiz(a) Eleitoral, em 18/01/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3750146** e o código CRC **4819FBE1**.